



- OBSERVAÇÕES:**
- Para a marcação do estacionamento
1. A instalação de placas verticais deverá obedecer o código de trânsito local;
  2. As rampas de acesso à faixa de pedestres deverão estar em acordo com as normas de acessibilidade (ABNT 9050/2020);
  3. A pintura das vagas e a indicação das vagas prioritárias é meramente indicativa. As quantidades definitivas deverão estar de acordo com o código de trânsito local e/ou as normas locais;
  4. As faixas de travessia de pedestres deverão ser pintadas com afastamento de acordo com o padrão local;
  5. Deverão ser instalados meio-fios padrão DNIT acompanhados de sarjetas nos locais indicados para coleta de água no projeto de águas pluviais;
  6. As medidas são referência e a empresa deverá conferir todas as medidas no local para a execução final.

		PROCESSO: SEI C/F 0001466-39.2021.4.90.8000
<b>NOVA SEDE JUSTIÇA FEDERAL EM ARCOVERDE - PE</b>		
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Cruz, BR 232, nº1328, bairro São Miguel, Arcoverde - PE		
NOME DO ORGÃO RESPONSÁVEL PELA OBRA: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO		
ORÇENADOR DE DESPESAS (CPF/CNPJ): Juiz(a) Diretor(a) do Foro		
AUTORIA DO PROJETO - CAU/CREA:  Mônica Regina Ferreira Antunes - CAU A83.591-9  Viviane Menezes Xavier de Souza - CAU A37.557-2		
ANOTAÇÕES PREFEITURA/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		QUADRO DE ÁREAS:

1 DETALHE 03 - ESTACIONAMENTO PÚBLICO FRONTAL  
1 : 75

CONTEÚDO DA PRANCHETA <b>ESTACIONAMENTO PÚBLICO (MEDIDAS E MARCAÇÕES)</b>		DISCIPLINA: <b>ARQ-DET-GER</b>
FASE DO PROJETO: PROJETO EXECUTIVO - DETALHES GERAIS		PRONOME: <b>02/03</b>
DESENHO: Viviane Menezes	VERSÃO: PE (08)	DATA: 23/10/2023
ESCALA: INDICADA		INDICADA